

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/027, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

**Declara vacância de cargo que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de Professor PEBI, exercido pela ex-servidora efetiva estável Tereziana de Oliveira Castro, em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/028, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Designa servidor que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 e seus incisos da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva estável Guiomar Aparecida Zacarias, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretário Escolar – símbolo “H”, para prestar serviços na Escola Municipal João Olyntho Ferraz, durante a licença maternidade da servidora Naiara Marília Prado Santos, no período de 11 de janeiro a 11 de julho de 2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/029, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Marly da Conceição Ferreira

Guimarães, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0726/2011.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo exercido pela servidora supracitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/030, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Patrícia Alessandra Amorim, do cargo efetivo de Pedagogo, a partir de 17 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0566/2011.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Pedagogo exercido pela servidora supracitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/031, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Declara vacância de cargo que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Joaquim Passos Junior, em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/032, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Exonera Diretor de Informática.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Reginaldo Costa Gonçalves, do cargo em comissão de Diretor de Informática - Símbolo "D", a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0768/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/033, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Exonera cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Marly da Conceição Ferreira Guimarães, do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária, Símbolo "E", a partir de 21 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0726/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/034, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Engenheiro Civil.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º

01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III**- que os candidatos Nilton Ribeiro Pereira Bonfim e Shirley Godinho da Silva, respectivamente, classificados em 1º, 2º lugares, não cumpriram o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

**IV** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Sandra Raquel Lacerda Milagre - 3º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Civil, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/035, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I**- que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II**- que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III**- que a candidata Paula de Souza Borges Martins, respectivamente, classificada em 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.190, de 12 de novembro de 2010; e

**III**- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Robson de Oliveira Dutra - 2º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto 5.190, de 12 de novembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/036, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal de Meio Ambiente.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III**- que a candidata Nair Charles Miranda Bacharel, classificada em 2º lugar, renunciou ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente, em 6 de janeiro de 2011;

**IV**- que devido a renúncia da candidata classificada em 2º lugar, foi chamada a próxima classificada; e

**IV** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

**I** – Marlene Henriques Barbosa – 1º lugar;

**II** – Marília Marques Rodrigues – 3º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/037, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal de Obras e Posturas.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I**- que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II**- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III**- que o candidato Michel Pierre Cardoso de Santana, classificado em 1º lugar, desistiu ao cargo de Fiscal de Obras e Posturas, em 06 de janeiro de 2011;

**IV**- que os candidatos Raphael Hudson Andrade Oliveira e João Paulo Leão, classificados em 2º e 7º lugares, não cumpriram os prazos para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010;

**V**- que a candidata Janaína de Matos Souza, classificada em 6º lugar, foi inabilitada na 1ª fase para o cargo;

**VI**- que devido à desistência, inabilitação e o não cumprimento de prazo dos candidatos classificados em 1º, 2º, 6º e 7º lugares, foram chamados os próximos classificados; e

**VII** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

**I**- Leilimar Gloriana Coelho da Silva – 3º lugar

**II** - Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa – 4º lugar

**III** - Fernanda Sabrina Dourado Moura – 5º lugar

**IV**- Jonathan Souza Coelho Carmo – 8º lugar

**V**- Fernanda Pereira Reis – 9º lugar

**VI**- Thiago Frederico Alves Moreira e Silva - 10º lugar

**VII**- Daniele Veloso Gonçalves – 11º lugar

**VIII**- Luiz Flavio Nascimento – 12º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/038, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal de Tributos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso

público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III** – que o candidato Jefferson Kennedy Coelho Castro, classificado em 3º lugar, foi inabilitado para o cargo; e

**IV** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**I** – Francisco José Chagas – 1º lugar

**II** – Victor Hugo Castro Gomes – 2º lugar

**III** – Carlos José de Siqueira – 4º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/039, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal Sênior de Meio Ambiente.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Meio Ambiente, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**I** – Nair Charles Miranda Bacharel – 1º lugar

**II** – Aline Dornellas Gomes Souza – 2º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/040, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal Sênior de Obras e Posturas.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Diego Simões de Souza – 1º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Obras e Posturas, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/041, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III** – que o candidato Leandro Ávila Vieira, classificado em 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.221, de 29 de dezembro de 2010, e

**IV** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

**I** – Jomara Gomes Pereira Niquini – 2º lugar;

**II** – Marly da Conceição Ferreira Guimarães – 3º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/042, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Fiscal Sênior de Tributos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I**- que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II**- que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III**- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso; e

**V**- as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Reginaldo Costa Gonçalves – 1º lugar, portador de necessidades especiais, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Sênior de Tributos, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/043, 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Laboratorista de Informática.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou a republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III**- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Maria das Dores Costa – 15º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Laboratorista de Informática, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/044, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Médicos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**I** – Valéria Aparecida de Moraes Neiva – 3º lugar - Ginecologista

**II** – Gustavo Falcão Gama – 4º lugar - Ginecologista

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/045, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBI - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I-** que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II-** que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

**III-** que as candidatas Valdirene Aparecida da Silva Pinto e Márcia Rezende Amaral, classificadas em 56º e 64º lugares, foram inabilitadas na 1ª fase para o cargo;

**IV-** que a candidata Deliane Fernandes Zebral, classificado em 65º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, e

**V-** que a comissão está aguardando o retorno do Aviso de Recebimento – AR, candidata Valéria Moraes Pereira, classificada em 63º lugar;

**VII-** que a candidata Maria Aparecida Fernandes Pessoa, classificada em 68º lugar está na 2ª fase da habilitação;

**VI-** que devido inabilitação das candidatas classificadas em 56, e 64º lugares, foram chamados os próximos classificados;

**VI-** que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados; e

**VIII-** a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais – PEB I, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

**I** - Mirtes Socorro de Andrade Costa – 57º lugar

**II** – Edimara Leal Cerqueira – 58º lugar

**III** – Rivânia Medianeira Pereira Rocha – 59º lugar

**IV** – Kissia Kene Salatiel – 60º lugar

**V** – Cristiana Cláudia Leão – 61º lugar

**VI** – Márcia Aparecida Teixeira Salatiel – 62º lugar

**VII**- Roberta Felipe Abdalla – 66º lugar

**VIII**- Lidiane Cristina de Faria Soares – 67º lugar

**IX** - Luciana dos Santos – 69º lugar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/046, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Treinador Esportivo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital n.º 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - que o candidato Fábio de Matos Peixoto Rogério, classificado em 2º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010;

**IV-** que devido o não cumprimento do prazo para apresentação de documentação do candidato classificado em 2º lugar, foi chamado o próximo classificado; e

**IV** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Treinador Esportivo, a partir de 21 de janeiro de 2011, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009:

**I-** Fernando Maciel Fernandino – 1º lugar – Treinador Esportivo de Atletismo;

**II-** Diaulas Luiz Pertence – 3º lugar – Treinador Esportivo de Handebol.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/047, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII Espanhol.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Adriana Cristina de Oliveira – 6º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII Espanhol, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/048, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII Educação Física.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

**I** - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

**II** - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

**III** - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Fernanda Mendes Lourenço – 21º lugar, de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto n.º 5.221, de 29 de dezembro de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII - Educação Física, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.876, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/049, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Marcos Vinicius Romão da Costa, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/0732/2011.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON